

Projeto de Lei nº 056, de 16 de junho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 52,84 (cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.1012 – Pavimentação Ruas da Cidade	
3.3.20.93.00.000000 Indenização e Restituições	R\$ 52,84

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados o superavit da FR 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União no valor de R\$ 52,83 e o valor de R\$ 0,01 do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de junho de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 056/2026

Westfália, 16 de junho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52,84 (cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

A criação da dotação orçamentária faz-se necessária para possibilitar a restituição do saldo remanescente dos rendimentos financeiros auferidos na aplicação dos recursos recebidos por meio de convênio celebrado com a União para a execução da obra de pavimentação da Rua Esperança.

Dessa forma, torna-se necessária a adequação orçamentária para viabilizar o lançamento da despesa na rubrica específica de Indenizações e Restituições.

Diante da necessidade de regularização contábil e financeira da prestação de contas do convênio, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.